



LEI Nº 1342/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WEBB, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 231.306,00(Duzentos e trinta e um mil, trezentos e seis reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.39.00/2001- Serv.Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

02 - Fundo Municipal Agricultura

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0075 Assistência aos Pequenos Produtores

2009 Manutenção Fundo Municipal Agricultura

45.90.66.00/2009-Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

02-Saude Divisão Federal

10-Saude

301- Atenção Básica

.0034 Assis. Medica/Odontológica a População

2100 CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

33.90.39.00/2100-Serviços de Terceiros P.J Jurídica.....R\$ 14.300,00

0107-Assis. Medica a População

1065-Incremento Temporário do PAB

33.90.30.00/1065-Material de Consumo.....R\$
122.006,00

33.90.39.00/1065-Serviços de Terceiros P.J Jurídica.....R\$ 70.000,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

17 - Saneamento

27 Desporto e Lazer

392 Difusão Cultural

0103 Desporto Comunitário

2026 Desporto Amador

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros P.J Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no Exercício Financeiro Corrente” no valor de R\$ 192.006,00 (Cento e noventa e dois mil e seis reais) do Recurso 4500, Incremento temporário do PAB; R\$ 14.300,00(Quatorze mil e trezentos reais) do Recurso 4111-CEO Centro Especialidades Odontológicas e a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais) das seguintes rubricas:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.14.00/2001- Diarias.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

01 - Órgãos Subordinados

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0075 Assistência aos Pequenos Produtores

2008 Manutenção Atividade Secret. Agricultura

33.90.30..00/2008-Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

33.90.39.00/2008-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 2.500,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

0101 Construção, Restauração e Conservação de vias

1003- Pavilhão Maquinas/Ônibus

44.90.52.00/1003-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

18- Gestão Ambiental

541- Preservação e Conservação Ambiental

0063- Proteção ao Meio Ambiente

.2015 Conservação e Manutenção Estradas Vicinais

33.90.36.00/2015-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 2.500,00

27 Desporto e Lazer

392 Difusão Cultural

0076 Desenvolvimento da Produção Vegetal

2059-Divulgação Atividades Culturais

33.90.30.00/2059-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33.90.36.00/2059-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 500,00

33.90.39.00/2059-Serviços de Terceiros P.J Jurídica.....R\$ 500,00

Total.....R\$ 25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

